
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 7.455, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Centro Comunitário Dr. Nelson Thomaz e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Centro Comunitário Dr. Nelson Thomaz, CNPJ nº 05.018.957/0001-89, Inscrição Estadual nº 15.288.525-0, Inscrição Municipal nº 02.2364/PJ, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica e com sede a Travessa WE 62, Conjunto Guajará I, Bairro do Coqueiro, CEP: 67.143-380, Ananindeua/PA.

Parágrafo único. A entidade de que trata este artigo, gozará de todos os benefícios concedidos pela legislação vigente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de agosto de 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DOE Nº 31.735, de 20/08/2010.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
ESTADO DO PARÁ